



Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - ITBI

Dados do Interessado:

Nome (Pessoa Física) do Representante/Requerente		
Endereço de Correspondência (Rua/Avenida)		
Número		Complemento
CEP:	Bairro:	Cidade:
CPF (Representante)	RG (Representante)	Telefone:
Inscrição Cadastral Imobiliária		E-mail:
Nº.		Nº.

Enquadramento Legal: Lei Complementar nº 03/2019 - Artigos 50, inciso I, II e III ; 51 § 1º ao 3º.

Documentos obrigatórios (cópias simples):

<p>() – CPF, RG ou equivalente do subscritor (requerente) ;</p> <p>() – CNPJ;</p> <p>() – Contratos Sociais e suas alterações;</p> <p>() – Procuração caso não seja o proprietário o requerente;</p> <p>() – Matrícula atualizada do imóvel;</p> <p>() – Documentação contábil (Balanço e DRE) dos 02 (dois) anos anteriores a aquisição do imóvel;</p> <p>() – CRC (Certidão de Regularidade do Contador).</p>
--

IMPORTANTE: Se a pessoa jurídica adquirente iniciar suas atividades após a aquisição, ou menos de 2 (dois) anos antes dela, apurar-se-á a preponderância referida no parágrafo anterior levando em conta os 3 (três) primeiros anos seguintes à data da aquisição, para tal o interessado deverá anexar ao requerimento declaração, com firma reconhecida em cartório na qual compromete-se a apresentar ao município a documentação supracitada e, verificada a preponderância referida neste artigo, tornar-se-á devido o imposto, nos termos da lei vigente à data da aquisição, sobre o valor do bem ou direito nessa data.

Observação complementar:

Observação: Todos os requerimentos deverão ser protocolados diretamente na Prefeitura ou por e-mail (protocolosefin@camposdojordao.sp.gov.br).

Os interessados devem apresentar todos os documentos mencionados no requerimento em até 5 (cinco) dias a partir da sua protocolização, conforme o Decreto 8720/2024. O não cumprimento resultará no INDEFERIMENTO da solicitação e no ARQUIVAMENTO do protocolo.

Campos do Jordão, ____/____/____.

Assinatura: _____